



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

OFÍCIO Nº 31/2022/SESAU/CGTES/DGES

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2022.

Ao Senhor

MARCUS SÃO THIAGO

INSTITUTO NACIONAL DE SOLUÇÕES E CONCURSOS - SELECON

Diretor de Concursos do **INSTITUTO SELECON**

Rua do Senado, 229. Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20231-005

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL RETIFICADOR Nº 02

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, solicito empreender as correções necessárias e apresentadas abaixo, a fim de que seja providenciada a devida RETIFICAÇÃO Nº 02, tendo em vista que a contar de 01/01/2022 entraram em vigor novos valores salariais a serem pagos aos Profissionais de Saúde, conforme a LEI Nº 1.475/2021, de 18 de maio de 2021.

Onde se lê:

4 - DA REMUNERAÇÃO

4.2 - A Remuneração prevista para a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais será, respectivamente de R\$ 6.529,73 (seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos) e de R\$ 13.058,75 (treze mil, cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) que poderá ainda ser acrescida de plantões extras de acordo com a Lei nº 1.439 de 08/12/2020.

Leia-se:

4 - DA REMUNERAÇÃO

4.2 - A Remuneração prevista para a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais será, respectivamente de: para **Clínico Geral** R\$ 7.479,15 (sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quinze centavos) e de R\$ 15.483,61 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos); e para **Médico Especialista** R\$ 8.070,38 (oito mil, setenta reais e trinta e oito centavos) e de R\$ 16.500,28 (dezesesseis mil, quinhentos reais e

vinte e oito centavos) que poderão ainda ser acrescidos de plantões extras de acordo com a Lei nº 1.439 de 08/12/2020.

Atenciosamente,

Assinatura eletrônica

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Leocádio Vasconcelos Filho, Secretário de Estado da Saúde**, em 31/01/2022, às 16:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3966899** e o código CRC **E84E1661**.